

Considerando a PORTARIA nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM XXXXXXXX, SGT BM XXXXXXXX e XXXXXXXX (descrever os nomes), XX (XXXXXX) diárias de XXXXXXXX e XX (XXXXXX) diárias de XXXXXXXX para cada, perfazendo um valor total de R\$ xxx,00 (escrever por extenso), por terem seguido viagem de XXXXXXXX (escrever a origem) aos XXXXXXXX (escrever o destino), conforme descritos em planilha anexo, no período de XX à XX de XXXXXXXX de 20XX, a serviço da XXXXXXXX (descrever o setor da missão).

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

ANEXO III

(MODELO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO)

PORTARIA Nº xxx/IN/CONTRATO, CONVÊNIO OU CONGÊNERE DE xx DE xxxxxxx DE XXXX.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o/a XXXXXXXX (descrever o posto/graduação e nome completo), MF: XXXXXXXX, como Fiscal do Instrumento Negociável nº XXX/XXXX, celebrado com XXXXXXXX (descrever com quem é celebrado o IN e CNPJ) cujo objeto é (descrever o objeto), para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o/a XXXXXXXX (descrever o posto/graduação e nome completo), MF: XXXXXXXX, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Negociável, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Negociável será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Negociável que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Negociável à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Negociável ou de seus termos aditivos, quando houver.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 615660

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2156/2020-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO

Belém, 22 de Dezembro de 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1264/2019-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO, de 25/04/2019, que autorizou a liberação do servidor TIAGO BARRETO DA ROCHA BELIENY, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 5913989, para participação da "Instrução de Nivelamento e Conhecimento da Força Nacional - INC-PJ 2019" e mobilização, bem como a PORTARIA nº 148/2020-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO, de 31/01/2020, que prorrogou a liberação do servidor em questão para permanecer à disposição da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP;

CONSIDERANDO ainda, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/600675, no qual consta a solicitação da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP para a prorrogação de permanência de profissionais junto à Força Nacional,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a prorrogação de liberação do servidor TIAGO BARRETO DA ROCHA BELIENY, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 5913989, a fim de permanecer à disposição da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 28/04/2021;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 615661

PORTARIA Nº 2151/2020-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO

Belém, 22 de Dezembro de 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1261/2020/2019-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO, de 25/04/2019, que autorizou a liberação do servidor ANDERSON DILARIN SOUZA DA SILVA BRITO, Papiloscopista Policial Civil, Matrícula nº 5914168, para participação da "Instrução de Nivelamento e Conhecimento da Força Nacional - INC-PJ 2019" e mobilização, bem como a PORTARIA nº 143/2020-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO, de 31/01/2020, que prorrogou a liberação do servidor em questão para permanecer à disposição da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP;

CONSIDERANDO ainda, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/600675, no qual consta a solicitação da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP para a prorrogação de permanência de profissionais junto à Força Nacional,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a prorrogação de liberação do servidor ANDERSON DILARIN SOUZA DA SILVA BRITO, Papiloscopista Policial Civil, Matrícula nº 5914168, a fim de permanecer à disposição da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 28/04/2021;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 615665

PORTARIA Nº 2154/2020-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO

Belém, 22 de Dezembro de 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1259/2019-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO, de 25/04/2019, que autorizou a liberação do servidor DILTON HARLEY NOGUEIRA PANTOJA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 54187755, para participação da "Instrução de Nivelamento e Conhecimento da Força Nacional - INC-PJ 2019" e mobilização, bem como a PORTARIA nº 145/2020-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO, de 31/01/2020, que prorrogou a liberação do servidor em questão para permanecer à disposição da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP;

CONSIDERANDO ainda, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/600675, no qual consta a solicitação da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP para a prorrogação de permanência de profissionais junto à Força Nacional,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a prorrogação de liberação do servidor DILTON HARLEY NOGUEIRA PANTOJA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 54187755, a fim de permanecer à disposição da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 28/04/2021;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 615666

PORTARIA Nº 2155/2020-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO

Belém, 22 de Dezembro de 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1262/2019-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO, de 25/04/2019, que autorizou a liberação do servidor GABRIEL NAIFF BITTENCOURT FERREIRA, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 57202244, para participação da "Instrução de Nivelamento e Conhecimento da Força Nacional - INC-PJ 2019" e mobilização, bem como a PORTARIA nº 147/2020-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO, de 31/01/2020, que prorrogou a liberação do servidor em questão para permanecer à disposição da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP;

CONSIDERANDO ainda, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/600675, no qual consta a solicitação da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP para a prorrogação de permanência de profissionais junto à Força Nacional,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a prorrogação de liberação do servidor GABRIEL NAIFF BITTENCOURT FERREIRA, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 57202244, a fim de permanecer à disposição da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 28/04/2021;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 615662